

INDICAÇÃO Nº 0002/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando disponibilizar suco, bolacha ou biscoito no CS III aos pacientes que tiram amostra de sangue para exames.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando disponibilizar suco, bolacha ou biscoito no CS III aos pacientes que tiram amostra de sangue para exames.

JUSTIFICATIVA:

Como a coleta de sangue deve ser realizada com o paciente em jejum - de seis a doze horas dependendo do exame - e no CS III não há ao menos um simples cafezinho para essas pessoas depois da coleta, gostaríamos que fosse disponibilizado um pequeno lanche composto de suco e bolachas, pois, dependendo do organismo da pessoa, o jejum prolongado pode provocar reações adversas depois da coleta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 02/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/02/2010
Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0002/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando disponibilizar suco, bolacha ou biscoito no CS III aos pacientes que tiram amostra de sangue para exames.

Lida na Sessão de 02/02/2010

Despacho em 02/02/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente